



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 026/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ROSELI BELINI.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ROSELI BELINI**, lotada na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/09/2017 até 31/08/2018 e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ROSELI BELINI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 02 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.